
DECRETO Nº 1.465

02 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **g**, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Item XV, subitem 3, das Disposições finais do Edital do Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar por mais dois (02) anos, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019, até 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 2º - Este decreto tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito